



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 438/GP/TRT19ª, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIX do art. 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 45.101, de 12.09.2014 e no Ofício TRT nº 01/2015, de 14.04.2015, protocolizado sob o nº 1.971, de 15.04.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar sem efeito** a Portaria nº 161/GP/TRT19ª, de 04.02.2015, publicada no DEJT, de 12.02.2015.

Art. 2º. **Instituir** a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados no processo acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, e designar o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **Fernando Antônio da Silva Falcão**, e as servidoras **Isabela Franco Lima Santa Ritta**, Técnica Judiciária, e **Aída Rachel Tavares Cavalcanti Rossiter**, Analista Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removida para este Regional, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório à Presidência deste Regional no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18.05.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 04, ambos de
18/04/2015